

Id:13B5ACF18F9D4071



PORTARIA Nº 160/2023

Dispõe sobre a cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a cessão da Servidora Pública Municipal CÍNTIA MENDES DE SOUSA BENTO, agente administrativa, com carga de 40h semanais, lotada na Secretaria de Educação, na Unidade Escolar Gil de Sousa Meneses, nomeada em 29/05/2013 através da portaria nº 068/2013, para a Justiça da 11ª zona da Comarca Eleitoral do Município de Píripiri.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Brasileira.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Píripiri aos 13 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Id:10EF2200D4894073



PORTARIA Nº 161/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Elias de Sousa Meneses Neto CPF 687.249.503-00 para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Brasileira - PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023..

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira - PI

13 de novembro de 2023

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Id:030E6B4D2D254180



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 - Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupl@gmail.com

DECRETO Nº. 069/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº. 608/2022, de 12 de setembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional especial no valor de R\$2.864.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil reais), para inclusão da dotação especificada no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 40/00062-1, firmado com o Banco do Brasil S. A.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 06 de novembro de 2023.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos seis dias do mês de novembro de 2023, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
CPF: 653.906.903-88
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu
Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 69/2023, de 06 de Novembro de 2023

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

13.01.15.451.0011.1009	Construção de Pavimentação com Asfalto	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.864.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	
TOTAL DA AÇÃO		2.864.000,00
TOTAL DO ANEXO		2.864.000,00

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49